

## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2508056400100066301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA - CNPJ/CPF: 012.007.423-03 Endereço: Rua Cassimiro de Andrade - 121 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-065

**Telefone:** (88) 98145-0096

E-mail: elisangelafeitosa03@gmail.com

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

Telefone: E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza -

CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 12/11/2025 às 11:15 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/nmz-mcuz-rnk

## Relato:

Relata a consumidora que, conforme número de cliente 64356445 e unidade consumidora 3953081, realizou a mudança de titularidade de sua conta de energia. Após essa alteração, a fatura passou a vir no valor de R\$ 522,74 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), enquanto anteriormente a média de consumo era de aproximadamente R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Buscando esclarecimentos, a consumidora entrou em contato com a Enel, sendo informada de que um fiscal compareceria ao local para verificar o medidor. Contudo, diante da ausência dessa vistoria, a consumidora procurou o Procon para intermediação. Em contato com a Enel, foi solicitada a leitura atual do consumo, e a empresa informou que estaria compatível. Entretanto, a

about:blank 1/2



## GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

consumidora não concorda com tal posição, uma vez que afirma que seu consumo atual é inferior ao indicado na fatura.

Pedido: Dessa forma, requer a consumidora o refaturamento da cobrança, por considerar incorreto o valor lançado.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

| Maracanaú/CE, 17 de Outubro de 2025 . |  |
|---------------------------------------|--|
| Link da Audiência: https:             | //meet.google.com/nmz-mcuz-rnk   |
| L                                     | UANA DE SOUZA RODRIGUES - Atendente  |
|                                       | Daniela Pinheiro Bezerra de Farias<br>Diretora Executiva<br>Procon - Maracanaú |
| Recebi a presente notific             | ação nesta data://   |
| Ass. do consumidor(a):_               | MARIA ELISANGELA FEITOSA SOUZA   |